DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.731 Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

LDO para 2025 é aprovada pela Câmara

Na sessão ordinária de quarta-feira, 19, também foram aprovados projetos de resolução, moções e requerimentos dos vereadores


Foto: Antonio Queirós

O presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB), afirmou que os trabalhos legislativos neste semestre foram encerrados de forma responsável, aprovando a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. "Assim, no próximo ano, o Executivo poderá alocar as verbas necessárias para executar obras e serviços que beneficiem a população de Salvador. Ressalto que, embora a Câmara entre em recesso parlamentar dos trabalhos do plenário em julho, os vereadores continuarão trabalhando nas bases e nas comunidades em prol dos soteropolitanos", disse o presidente.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Visita de cortesia do vice-presidente da Câmara de Estância

Presidente Carlos Muniz recepcionou Flávio Emídio Brasil Santos

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), recebeu na manhã de quarta-feira (19) a visita de cortesia do vice-presidente da Câmara Municipal de Estância (SE), Flávio Emídio Brasil Santos.

O objetivo do encontro foi estreitar a relação entre os dois municípios. Flávio Emídio veio buscar orientação para aperfeiçoamento dos processos legislativos e administrativos para a cidade sergipana.

"Essa troca de conhecimento fortalece a atuação dos legislativos de Salvador e de Estância", completou o vice-presidente da Câmara de Estância.

Foto:Pablo Ramos



Carlos Muniz e Flávio Emídio Brasil Santos

Randerson propõe PL para impulsionar o esporte feminino em Salvador

Projeto visa promover a participação feminina em todas as modalidades

O vereador Randerson Leal (Podemos) apresentou na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Lei Nº 98/2024, que institui a Política Municipal de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte. Esta iniciativa tem como objetivo promover a equidade de gênero e estimular a participação feminina em todas as modalidades esportivas.

A política proposta visa proporcionar condições equitativas para que meninas, adolescentes, mulheres adultas, idosas e mulheres com deficiência possam acessar a prática esportiva. Entre os objetivos estão a desconstrução de estereótipos de gênero, a profissionalização das mulheres no esporte e a ampliação do acesso das mulheres a cargos de liderança esportiva. As ações incluem capacitação contínua para mulheres atletas, promoção de medidas preventivas e combate à violência contra mulheres e meninas atletas, campanhas permanentes contra assédio e violência sexual em eventos esportivos, e o planejamento de infraestrutura que propicie o acesso equitativo à prática esportiva.



Randerson propõe estimular a participação feminina no esporte em Salvador

Além disso, o projeto destina prioritariamente 50% dos recursos de patrocínios e doações a projetos esportivos femininos. "Através desta política, queremos criar um ambiente propício à participação e desenvolvimento das mulheres em todas as modalidades esportivas, garantindo oportunidades igualitárias de acesso, investimento e reconhecimento no cenário esportivo municipal". Afirmou o vereador Randerson Leal.

Segundo documento, o Poder Público, em colaboração com instituições privadas e organizações esportivas, deverá promover a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para combater a violência contra as mulheres no esporte. Também serão realizadas campanhas de conscientização sobre discriminação, abusos, assédios e perseguições baseadas em gênero.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Foram votados também projetos, resoluções e moções de autoria dos vereadores

Fotos: Antonio Queirós



Em sessão ordinária realizada na quarta-feira (19), no Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador, foi aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025. O Projeto de Lei nº 100/2024 é de autoria do Executivo Municipal.

Na mensagem à Casa, o Executivo Municipal indica que a LDO "inclui o compromisso da gestão, não só em fortalecer a função de planejamento, mas, viabilizá-la num contexto de equilíbrio fiscal". De acordo com a Prefeitura, "o projeto da LDO, além de estabelecer e normatizar as orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidadas em sete capítulos e treze seções, espelha as intervenções do Programa de Governo, integrantes do Plano Plurianual 2022/2025".



O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), afirmou que os trabalhos legislativos neste semestre foram encerrados de forma responsável, aprovando a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. "Assim, no próximo ano, o Executivo poderá alocar as verbas necessárias para executar obras e serviços que beneficiem a população de Salvador. Ressalto que, embora a Câmara entre em recesso parlamentar dos trabalhos do plenário em julho, os vereadores continuarão trabalhando nas bases e nas comunidades em prol dos soteropolitanos", disse.

Foram aprovados, também, o Projeto de Lei nº132/24, que altera dispositivo da Lei nº 9.613, de 27 de dezembro de 2021, e autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). E também foi aprovado o Projeto de Lei nº 133/24, que altera dispositivo da Lei nº 9.771, de 06 de dezembro de 2023, e autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União.



Além disso, foram aprovados também diversos projetos de resolução, moções e requerimentos dos vereadores.

VALORIZAÇÃO DAS MULHERES

No meio do debate acalorado entre o vereador Átila do Congo (PMB) e sete vereadoras da Casa, o presidente Carlos Muniz convidou as vereadoras para a composição da Mesa e passou a presidência da sessão para a vereadora Ireuda Silva (Republicanos). "A Câmara Municipal de Salvador é um espaço democrático de debate. Em meio à discussão em plenário sobre o direito das mulheres na Casa, convidei as vereadoras para compor e presidir a sessão. Uma forma de mostrar que, enquanto eu estiver presidente, todas e todos vão ser tratados com respeito e isonomia", frisou Muniz.

Sobre o pronunciamento do vereador Átila do Congo, Muniz questionou o fato de o parlamentar exercer a função de presidente estadual do Partido da Mulher Brasileira (PMB): "Vossa Excelência, por ser presidente do Partido da Mulher Brasileira, eu achava que defendia a causa das mulheres", disse.

Audiência propõe educação financeira nas escolas municipais

A audiência pública "Educação Financeira no município de Salvador" foi realizada na terça-feira (18)

Fotos: Reginaldo Ipê



Audiência foi proposta e conduzida pelo vereador Sílvio Humberto

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer realizou, na terça-feira (18), a audiência pública "Educação Financeira no município de Salvador". O evento realizado no Auditório Bahia Center foi proposto e conduzido pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), membro do colegiado. "É um assunto que diz respeito a todos nós contribuintes, embora tenhamos, em maioria, muita dificuldade com essas informações e não saibamos nos organizar financeiramente", destacou.

O debate teve como foco principal explicar para os participantes temas que estão presentes no cotidiano, como receitas e despesas, poupança, investimentos, juros, débito e crédito, bem como a criação de políticas que promovam a difusão desse conhecimento para a população.





O vice-presidente do Conselho Regional de Economia da Bahia (Corecon-BA), Edval Landulfo de Souza Neto, oportunizou a fala em mesa para trazer dados ao debate. "Salvador é uma cidade em que menos de 5% das pessoas negras ocupam cargos de liderança nas empresas, e isso é um reflexo do poder que está diretamente relacionado ao conhecimento. Por isso, sou entusiasta que as pessoas aprendam desde cedo, isto é, desde a na educação infantil, a lidar com o dinheiro", frisou.

A audiência abordou a necessidade de o Poder Executivo agregar o tema à grade pedagógica da Rede Municipal de Ensino para a primeira infância, adolescência e adultos.

"Dinheiro é algo que mexe com a nossa vida pessoal desde a hora que nascemos até a hora que morremos, mas nem todas as pessoas conseguem fazer uma boa gestão dos recursos, sobretudo, as pessoas mais carentes, que nem sempre podem escolher com o que vão gastar, muito menos podem investir em uma formação financeira. Então deixo o Instituto Cultural Steve Biko como uma tecnologia de sucesso exemplar para que os espaços legislativos do Brasil repitam essa experiência com políticas públicas voltadas para a educação", destacou Edval. "O que a Biko faz é possibilitar que famílias carentes consigam se empoderar com conhecimento sem precisarem arcar com despesas financeiras", completou.



Além do vereador Sílvio Humberto, compuseram a mesa da audiência pública: a presidente da Comissão, vereadora Cris Correia (PSDB); o economista, professor e profissional autônomo que atua com projetos de educação financeira, Bruno Mota Lopes; o economista, diretor executivo do Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos da Bahia, CEAPE - BAHIA e representante da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, José Nélio Monteiro Corsini, e o representante do Banco Central, Pablo da Costa Saavedra.

Carolino propõe isenção no licenciamento de eventos religiosos

Projeto de Indicação de autoria do vereador foi aprovado na sessão ordinária de quarta-feira (19)

Além do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLE nº 100/2024), foi aprovado também na sessão ordinária de quarta-feira (19) o Projeto de Indicação nº 315/2023, de autoria do vereador Antônio Carolino (DC). A matéria propõe a concessão de descontos progressivos em taxas, e até isenção, de licenciamento de eventos promovidos por entidades religiosas, devidamente cadastradas e detentoras de utilidade pública municipal.

Fotos: Assessoria do vereador



Antonio Carolino destaca pluralidade religiosa de Salvador

"Salvador é conhecida e reconhecida como a capital dos eventos, da boa convivência cidadã entre as múltiplas religiões e, principalmente, da fé. Logo, facilitar os encaminhamentos à Central Integrada de Licenciamento de Evento (CLE) é o foco central do PIN nº 315/2023 direcionado à Sefaz e à Sedur", afirma o vereador.



Antonio Carolino propõe também que a gestão municipal faça as devidas adequações técnicas e operacionais para os eventos organizados por paróquias, terreiros de candomblé e umbanda, centros espíritas e igrejas evangélicas. "Um segmento importante que confere cidadania e respeito a cada um dos seus integrantes", diz o vereador.

"São os religiosos soteropolitanos que fortalecem os pactos de paz social e, ao mesmo tempo, trazem mais esperança e acalanto à população. Somos o município mais plural e tolerante quando o assunto é fé no Brasil. Escolheram Salvador para professar o amor as maravilhosas Santa Dulce dos Pobres, Mãe Menina do Gantois e Mãe Stella. E ainda estão entre nós os abnegados e muito importantes também Divaldo Franco, José Medrado e Dom Sérgio da Rocha (Arcebispo de Salvador e primaz do Brasil), por exemplo", enumera o vereador.

"As entidades de todas as religiões, sem exceção, devem ser tratadas de forma diferente pelos poderes públicos municipais, sem a lógica unilateral do lucro, pois, cada uma a seu modo, todas fazem um trabalho social formidável por nossa população", conclui.

Vereador cobra acesso da Baixa da Paz ao canteiro central da Bonocô

Augusto Vasconcelos destacou importância da área para prática de esporte e lazer

O ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), formalizou pedido à Prefeitura de Salvador para assegurar o acesso da comunidade da Baixa da Paz, situada no bairro Cosme de Farias, ao canteiro central da Avenida Bonocô. Este requerimento foi inicialmente apresentado pelo vereador no início de seu mandato, em 2021, sendo reiterado após o anúncio da realização das obras.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

Atualmente, a única passarela que conecta a comunidade ao lado oposto da pista não possui acesso ao canteiro central da avenida, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A falta de meios para uma locomoção segura até a área central também prejudica os idosos e as pessoas com deficiência, dada a alta velocidade dos veículos que transitam pela região.

"Vamos acompanhar de perto essa situação, pois esse acesso ao canteiro central oportuniza mais saúde por meio do esporte e pode reduzir os índices de acidentes de trânsito naquela região, possibilitando uma integração maior da comunidade. A Baixa da Paz e toda a comunidade de Cosme de Farias sabe que pode contar com nosso mandato. Inclusive, já estivemos no Ministério Público e outros órgãos do município tratando dessa questão", afirmou Augusto Vasconcelos.

O vereador também formalizou uma solicitação para que o pleito da comunidade seja atendido com celeridade, visto que se trata de uma demanda antiga dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 14/2024

Salvador, 17 de junho de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Altera dispositivo da Lei nº 9.771, de 06 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências."

A Lei nº 9.771/2023 tem por finalidade autorizar a captação de recursos para que o Município de Salvador possa adquirir ônibus modelo EURO VI para o Sistema de Transporte Público Municipal, diante da necessidade de renovação da frota, o que irá proporcionar a redução dos custos operacionais das empresas, impactando nos custos refletidos na tarifa técnica, contribuindo ainda para maior eficiência energética e redução de gases de efeito estufa e na luta das emergências climáticas. Como resultado termos um transporte público mais eficaz e menos poluente e relevantes benefícios para a população, a Cidade e o Meio Ambiente.

A presente proposição tem por objetivo alterar a ementa e os arts. 1º e 2º da norma legal para prever a possibilidade da operação ser realizada junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo em vista serem as instituições que estão realizando os financiamentos para o PAC, bem como ajustar as regras de garantia da operação de crédito interno, tendo em vista a alteração do MIP – Manual para Instrução de Pleitos/STN ocorrida em fevereiro e abril de 2024.

Diante do exposto é que espero contar com o apoio dessa augusta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei e, considerando a relevância do assunto aqui tratado, solicito a Vossa Excelência ainda, que, ao fazer tramitar a presente proposta, faça-o sob o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a presente proposição será apreciada, votada e aprovada por essa augusta Câmara Municipal, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

Altera dispositivo da Lei nº 9.771, de 06 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados a ementa e os arts.1º e 2º da Lei nº 9.771, de 06 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, junto à Caixa Econômica Federal e/ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES, com a garantia da União na forma que indica e dá outras providências." (NR)

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e/ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico – BNDES em nome da Prefeitura Municipal de Salvador, com garantia da União, até o valor de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para a aquisição de ônibus destinados ao Sistema de Transporte Público Municipal de Salvador, observadas as condições negociais estabelecidas pelos órgãos federais capacitados para a análise econômico-financeira, relativas à operação de crédito e concessão de garantia da União, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000." (NR)

"Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação dos Municípios será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

*** Expediente publicado no DOL de 20/06/2024. Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 19 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61 /2024

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Antônio Bernardo Ferraz Palhares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio Bernardo Ferraz Palhares.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Antônio Bernardo Ferraz Palhares, natural do Rio de Janeiro, formado em Direito pela Fundação Getúlio Vargas (2010) e cursou pós-graduação executiva em meio ambiente pela COPPE/UERJ (2014), sócio investidor do Grupo de Bares e Restaurantes Di Janela, contendo o Restaurante "*Boteco Di Janela*", *Bar "Provisório"*, o Catering "*Nara Amaral*" e, Restaurante "*Bistró Casa 9*". Todos os empreendimentos estão localizados em Salvador, no bairro histórico da Saúde, empregando 100% de mão de obra local e ajudando a fomentar o turismo com culinária típica baiana e de frutos do mar.

Neste diapasão, afirmamos assim, a intensa ligação de Antônio Bernardo com a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante para a valorização da cultura soteropolitana, sobretudo dos bairros históricos do Centro Histórico.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 12 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°62/2024

Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Prof. Dr. José Vicente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Prof. Dr. José Vicente.

Art. 2°. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2024.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

De boia-fria a um dos homens mais influentes do Brasil, o Professor Doutor José Vicente, Reitor e Diretor Geral e Acadêmico da Faculdade Zumbi dos Palmares é advogado, mestre em Administração, doutor em Educação, fundador e presidente do Instituto Afrobrasileiro de Ensino Superior, fundador presidente da Sociedade Afrobrasileira de Desenvolvimento Sociocultural - AFROBRAS, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República – CDES, membro do Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina, entre outras atividades culturais e educacionais.

Com este currículo tornou-se uma das personalidades mais influentes no contexto sociocultural e educacional do Brasil.

Filho caçula de boias-frias, José Vicente nasceu e cresceu no Morro do Querosene, bairro pobre de Marília, no interior de São Paulo. Trabalhou com a família como boia-fria, foi entregador de biscoitos e leite de porta em porta, funcionário de um açougue, ferro-velho, fábrica de brindes e da Faculdade de Odontologia da Associação de Ensino de Marília, hoje Unimar – Universidade de Marília.

Obteve o grau de bacharel em direito, advogou por um período e foi aprovado em concurso público para Delegado de Polícia. Decidiu voltar a estudar, agora na tradicional Escola de Sociologia e Política de São Paulo. Lá entrou em contato com militantes negros e, juntos, começaram a pensar em desenvolver projetos que visassem a inclusão do negro no espaço educacional. Como advogado criminalista nos anos de 1990, atuou para conseguir bolsas de estudos para jovens negros e defendeu tantos outros que foram acusados injustamente.

Em 1997, instituiu uma ONG, a AFROBRAS, e reunir indicadores e estatísticas da exclusão educacional de que os negros são vítimas.

O professor José Vicente fundou o Instituto Afro-Brasileiro de Ensino Superior em 2003, entidade sem fins lucrativos mantenedora da Universidade Zumbi dos Palmares, inaugurada em 2004. A Universidade foi a primeira da América Latina voltada à inclusão de negros no ensino superior. Até o momento, possui cursos de Administração, Direito, Publicidade, Pedagogia e Tecnologia de Transportes Terrestres, com 50% das vagas destinadas a afrodescendentes.

A UniPalmares define como sua missão "atuar no ensino superior, desenvolvendo os aspectos educacionais, culturais, sociais, econômicos e políticos da sociedade afrodescendente em níveis local, regional e nacional, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população negra e de baixa renda, frequentemente marginalizada pela sociedade".

Entre outras das suas iniciativas estão a "Virada da Consciência", uma semana em novembro com diversas atividades culturais e reflexivas sobre o negro e a "Flinksampa – Festa Internacional da Literatura e Cultura Negra de São Paulo".

Esta Câmara Municipal de Salvador já o agraciou, no ano de 2012, com a Medalha Zumbi dos Palmares, outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Salvador e ao Estado da Bahia no combate ao racismo, discriminação e intolerância de qualquer gênero.

Pelo exposto, outorgar ao Reitor José Vicente a Medalha do Mérito Cultural, destinada às pessoas ou instituições que desenvolvam ações de promoção à cultura, bem como a personalidades de destaque cultural, é, em verdade, reconhecer a sua luta em defesa do acesso à educação e à cultura do povo negro, dentre outros instrumentos, através da UniPalmares, expressão de uma luta resultado de uma atividade cultural do outorgado, no momento em que a UniPalmares completa 20 anos.

Salvador, 11 de junho de 2024.

EDVALDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tiago Leal Ayres.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida honraria, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 18 de junho de 2024.

Carlos Muniz
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução visa homenagear o Dr. Tiago Leal Ayres pela sua trajetória exemplar no campo do Direito, especialmente no Direito Público, Político e Eleitoral. Formado pela Universidade Salvador (UNIFACS), e Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Dr. Tiago possui uma impressionante trajetória acadêmica e profissional, sendo especialista em Direito do Estado e um membro ativo de importantes comissões da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sua atuação como coordenador de campanhas eleitorais para presidente da República, governador, prefeito e diversos cargos legislativos demonstra uma capacidade técnica e estratégica inquestionável.

Seu talento e visão estratégica, reconhecidos em todo o mercado jurídico e político brasileiros, o elevaram à condição de advogado de renome nacional.

Além disso, sua contribuição para o desenvolvimento e aprimoramento do Direito Eleitoral é inestimável, hoje sendo voz sempre ouvida nos grandes temas políticos e jurídicos nacionais. Ayres também é membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP).

A concessão da Medalha Thomé de Souza ao Dr. Tiago Leal Ayres é um justo reconhecimento pela sua dedicação e os relevantes serviços prestados à sociedade e ao Direito no Brasil.

Salvador-BA, 18 de junho de 2024.

Carlos Muniz
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64 /2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao cantor, ator, compositor, diretor de cinema **Jorge Mário da Silva,** nas artes conhecido como Seu Jorge.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a **Jorge Mário da Silva,** nas artes conhecido como Seu Jorge.

Art. 2°. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referida honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2024.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA – PSDB

JUSTIFICATIVA

Seu Jorge é o artista brasileiro com uma das maiores expressões da nossa música no Brasil e amplamente conhecido no exterior e sempre se afirma como divulgador do seu país no mundo todo, também divulgando a cultura da Bahia internacionalmente, preservando suas raizes ancestrais, a especifidade da cultura soteropolitana, expressada recentemente no projeto cultural **"Baile à la Baiana"**, com a participação dos artistas baianos Magary Lord, Pierre Onassis e Peu Meurray.

Recentemente, o Ministério da Cultura (MinC) instituiu, no mês de novembro de 2023, por meio de Portaria n° 95, o título de "Embaixador da Cultura Brasileira", que visa fortalecer e apoiar as ações da política nacional de cultura e das artes, inaugurando a honraria, o cantor, compositor, ator e diretor, **Seu Jorge**, foi o primeiro condecorado com o título de Embaixador da Cultura Brasileira, isto porque vem propagando e divulgando a cultura baiana e soteropolitana, para todo o mundo, expressando sua importancia de memoria ancestral, cultural, fomentando o interesse e os olhares do mundo para a cidade de Salvador da Bahia.

O artista foi diplomado pela ministra da Cultura, Margareth Menezes, também no dia 27 de novembro de 2023, durante o evento "Diálogos Culturais: África Brasil Caribe Diáspora", em Brasília - DF. De acordo com Ministério da Cultura, o título reconhece a destacada e importante trajetória de **Seu Jorge** nos diferentes campos das artes. Ator que participou, assim como outros, do processo de fortalecimento e internacionalização do cinema brasileiro, **Seu Jorge** também possui consolidada carreira musical com sucesso no Brasil e no exterior, sempre conectado com a cultura da Bahia e da cidade do Salvador.

Neste contexto, fora formalizado pela Vereadora Cris Correia e aceito o convite pelo artista **Seu Jorge** para recebimento da honraria, em reconhecimento a sua atuação artística em festejar e divulgar a cultura, as artes, a música, o povo e a memoria ancestral da Bahia e da cidade de Salvador da Bahia, que é o coração da África no Brasil.

Neste diapasão, revela-se potente os laços culturais, ancestrais, musicais e artísticos de **Seu Jorge** com a cidade de Salvador, seja pela recente homenagem que fez à Bahia e à cidade de Salvador, cantando, em turnê mundial, músicas de cantores soteropolitanos, seja pelas suas raízes ancestrais e pela aclamação do artista pela população soteropolitana.

Ao falar sobre a homenagem que vem prestando a cidade de Salvador, e ao Estado da Bahia, por meio do seu mais recetente trabalho "Baile à la baiana", **Seu Jorge** revelou que: "*Eu nasci no Rio de Janeiro. Me considero um africano nascido em terras brasileiras, mas na Bahia eu me considero um completo brasileiro*". No trabalho artistico que vem divulgando pelo mundo, fica também evidenciado que **Seu Jorge** sofre forte influência musical, cultura e ascestral da cidade de Salvador da Bahia.

Jorge Mário da Silva, **Seu Jorge,** nas artes, é carioca de Belford Roxo – nascido em 1970 – sempre soube que queria ser músico, mas passou por vários outros empregos antes de alcançar uma carreira de sucesso, mundialmente conhecido e festejado.

Em sua trajetória artística, **Seu Jorge** tornou-se reconhecido como um dos maiores artistas da música popular brasileira e um dos artistas com maior projeção também internacional, sendo muito abraçado no exterior, fazendo turnês nacionais e internacionais e representando a música brasileira e recentemente homenageando a cidade de Salvador e a Bahia ao mundo a fora.

Seu Jorge passou a ser aclamado pelo público e mídia europeus como um novo grande representante da música brasileira; e foi convidado pela rede **BBC** de televisão para cantar ao lado de grandes artistas, mundialmente famosos, tais como **Black Eyed Peas** e **Foo Fighters** no programa de televisão de **Jools Holand**.

Dentre os sucessos, em carreira solo, pode-se destacar as músicas:



Registra-se ainda que o potencial artístico de **Seu Jorge** ao homenagear a cidade de Salvador e a Bahia revela o seu desejo de fortalecer os laços com a cidade, trabalhando artisticamente para atrair o olhar do mundo para a música, cultura, arte, identidade soteropolitana, reaproximando a Bahia e a cidade de Salvador com suas conexões de memória e de ancestralidade.

Salvador, 07 de junho de 2024.

Cristiane Correia

CRIS CORREIA
VEREADORA –
PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº65 /2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Alex dos Santos Figueiredo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Major PM Alex dos Santos Figueiredo**;

Art. 2º - A Mesa Diretora das Câmara Municipal marcará dia e hora para outorga da referida Medalha em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 18 de junho de 2024

Vereador Dr José Antonio - PRD

JUSTIFICATIVA:

O Major PM Alex dos Santos Figueiredo, 44 anos, soteropolitano, casado há 18 (dezoito) anos com a sra. Caroline Maia Figueiredo é o que podemos chamar de oficial padrão da Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA). Na corporação há 23 anos, o bom amigo Alex dos Santos exerce hoje a chefia da coordenação de projetos do Centro Corporativo da PMBA, já tendo contribuído para a corporação em diversas unidades da Capital e do interior.



Pai dos pequenos Alexandre e Julia, ex-aluno do CPM Dendezeiros e Bacharel em ciências contábeis (UNEB – 2009) e em Segurança Pública (Academia da Polícia Militar do Estado). Tornou-se Tenente PM em 07 de dezembro de 2021. Em ato contínuo, já como oficial da Caserna, comandou o 2º Pelotão da 9ª CIPM – Pirajá e exerceu a função de corregedor setorial em 2002.

Na Academia da Polícia Militar (APM) foi instrutor de Planejamento Operacional e Legislação, chefe da Seção de Telemática entre outras funções. Realizou por 13 (treze) vezes o planejamento de Operação do Carnaval de Salvador. Fez parte do time tático e estratégico de megaeventos no Estado, como as Olimpíadas 2016 e a Copa América 2019. Ou seja, opera a segurança pública em todos os níveis e de forma transversal o que já lhe rendeu também a medalha Valor da Tropa e a medalha Marechal Argolo.

Por tudo que fez e faz para os baianos de Salvador através da quase bicentenária Milícia de Bravos, O Major Alex dos Santos é merecedor agora da medalha Thomé de Souza. Trata-se de um militar técnico, promissor, um líder nato com bons serviços prestados nas cidades baianas de Rio Real, Alagoinhas e com passagens importantes no Comando e no Sub-Comando Geral da Corporação e no bairro do Uruguai – Cidade Baixa (17ªCIPM). A Câmara Municipal de Vereadores de Salvador agora tem a honra de estar no currículo deste bom PM lhe conferindo a já citada medalha.

Salvador, 18 de junho de 2024

Vereador Dr José Antonio - PRD

PROJETO DE RESOLUÇÃO 66/2024

Concede a Comenda Maria Quitéria a Juíza **LÍVIA DE MELO BARBOSA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Juíza **LÍVIA DE MELO BARBOSA.**

Art. 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda Maria Quitéria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 22 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

LÍVIA DE MELO BARBOSA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais – Consumo nesta Capital, é soteropolitana, formada em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA em 1987, tomou posse como Magistrada Estadual da Bahia em 1990, Pós-graduada (Lato Sensu) em Direito do Trabalho I em 1993; Pós-graduada em Direito do Trabalho II em 1997; Pós-graduada (Lato Sensu) em Direito Eleitoral em 1995. Como Juíza, atuou na Comarca de Itaetê na 1ª entrância; removido a pedido para Comarca de Piritiba, depois para a Comarca do Conde; promovida por merecimento para Comarca de Inhambupe – Segunda Entrância; promovida por merecimento para Comarca de Irará – Terceira Entrância; Promovida por merecimento para a Comarca de Salvador à unanimidade dos votos, em certame com vaga única em 2003, exercendo seus trabalhos na 16ª Vara de Substituições; em abril de 2007 passou a Titular da 20ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais; Juíza Eleitoral entre maio de 2013 a maio de 2015. Durante sua carreira de Magistrado, recebeu várias condecorações como: Título de Cidadã da Cidade de Piritiba, do Conde, Título de Grã Comendadora pela Soberana Ordem da Sociedade Intercontinental de Ciências Humanas, Jurídicas Sociais, Selo Ouro concedido pelo TJ-Bahia em 2018 e 2019.

A Juíza Dra. Lívia de Melo Barbosa, tem se destacado pela elevadíssima produtividade e pela qualidade de suas decisões, sendo referenciada várias vezes pela imprensa Nacional. Assim sendo, a Dra. Lívia de Melo Barbosa, faz por merecer a Comenda Maria Quitéria pelo seu exemplo de profissional que tem contribuído com a celeridade dos processos a seu cargo, fazendo a diferença na Magistratura Baiana e nacional.

Salvador/BA, 22 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 35 /2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade GRUPO ESPÍRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA, CNPJ nº 97.534.152/0001-06, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/BA, 06 de maio de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O GRUPO ESPÍRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 97.534.152/0001-06, com sede e foro nesta capital, é uma Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua Jones Melo, nº 502-E, Bairro Cabula VI, CEP 41.181-050, Salvador/BA, fundada em 10 de dezembro de 2010. Desenvolve trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento de estudo, prática e divulgação do espiritismo, nos seus aspectos filosóficos, científicos e religiosos, a fim de exercer a caridade material, moral e espiritual.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da O GRUPO ESPÍRITA LAR FRANCISCO DE ASSIS - GELFA, inscrita sob o CNPJ nº 97.534.152/0001-06, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 06 de maio de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

MOÇÃO Nº 139/24.....Repúdio ao acontecimento do ato de violência ocorrido no domingo (09) de junho de 2024, em um condomínio de luxo na Av. Luís Viana Filho (Paralela), Salvador, onde uma jovem de 27 anos foi forçada a se atirar do quinto andar de um apartamento para fugir das agressões do companheiro.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora CÁTIA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 140/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional da Polícia Militar, celebrado anualmente no dia 24 de junho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 141/24.....Aplauso em comemoração ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+, comemorado anualmente no dia 28 de junho em todo o mundo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2024

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
138/2024	Leandro Guerrilha	Solicita construção de alça de retorno no Complexo Hangar Business Park.
139/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico para a Rua Jaguaripe, Setor 8, Chácara do Monte, Cajazeiras VIII.
140/2024	Suica	Solicita construção de quadra na rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI.
141/2024	Suica	Solicita serviço de manutenção de passeio na rua Presidente Kennedy, no bairro Santa Cruz.
142/2024	Suica	Solicita serviço de manutenção de corrimão, na rua Presidente Kennedy, no bairro Santa Cruz.
143/2024	Suica	Solicita serviço de capina na rua Geraldo Brasil, no bairro Cajazeiras XI.
144/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Presidente Kennedy, no bairro Santa Cruz.
145/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral (roçagem, capina, pinturas de meio fio e retiradas de entulhos) na Travessa Joaquim Ferreira, no bairro Jardim das Margaridas.
146/2024	Suica	Solicita serviço de desobstrução de boca de lobo na rua José Inácio de Amaral, no bairro Nordeste de Amaralina.
147/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na rua José Inácio de Amaral, no bairro Nordeste de Amaralina.
148/2024	Suica	Solicita operação tapa buraco na Travessa Joaquim Ferreira, no bairro Jardim das Margaridas.
149/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral (roçagem, capina, pinturas de meio fio e retiradas de entulhos) na rua Geraldo Requião, no bairro Jardim das Margaridas.
150/2024	Suica	Solicita retirada de entulhos na Rua Bahia, no bairro Tancredo Neves.
151/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral na rua das Palmeiras, no bairro Jardim das Margaridas.
152/2024	Suica	Solicita instalação de dois containers na Travessa Joaquim Ferreira, no bairro Jardim das Margaridas.
153/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na rua das Palmeiras, no bairro Jardim das Margaridas.
154/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral (roçagem, capina, pinturas de meio fio e retiradas de entulhos) na rua Planalto Real, Quadra 10, Lote 11, no bairro de Plataforma.
155/2024	Suica	Solicita instalação de container na rua Planalto Real, Quadra 10, Lote 11, no bairro de Plataforma.
156/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na rua Planalto Real, Quadra 10, Lote 11, no bairro de Plataforma.
157/2024	Suica	Solicita serviço de capina na rua Geraldo Brasil, no bairro de Cajazeiras XI.
158/2024	Suica	Solicita instalação de corrimão no Setor D, Caminho 04, no bairro de Cajazeiras VIII.
159/2024	Suica	Solicita estudo de viabilidade técnica para construção de Praça na rua Geraldo Brasil, no bairro Cajazeiras XI.
160/2024	Suica	Solicita serviço de poda de árvores em frente ao bloco 07, 11 e no fundo do Bloco 13, Setor D, no bairro Cajazeiras VIII.
161/2024	Suica	Solicita serviço de poda de árvores em frente ao campo de futebol e da praça Nossa Senhora Aparecida, Setor D, no bairro Cajazeiras VIII.
162/2024	Suica	Solicita reforma da quadra localizada na Praça André Sanches, no bairro de São Cristóvão.
163/2024	Leandro Guerrilha	Solicita municipalização da Escola Estadual Otávio Mangabeira, situada no bairro do Saboeiro.
164/2024	Leandro Guerrilha	Solicita construção de escola em tempo integral, Fundamental I e II, no bairro de São Gonçalo.
165/2024	Leandro Guerrilha	Solicita construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI no bairro de São Gonçalo.
166/2024	Suica	Solicita serviço de mutirão de limpeza (roçagem, capina e pintura de meio fio) nas ruas: Leão Diniz, Felipe Neto e San Diego.
167/2024	Suica	Solicita serviço de poda de árvores nas seguintes localidades: rua Leão Diniz, rua Felipe Neto e rua San Diego, Loteamento Sol Nascente, no bairro Estrada das Barreiras.
168/2024	Suica	Solicita troca de lâmpadas queimadas do poste de iluminação nº IP 140.0461, na rua Nossa Senhora das Graças, no Loteamento Santo Antônio.
169/2024	Suica	Solicita enlonamento de encosta na Rua 02 de Julho, no bairro do Pero Vaz.
170/2024	Suica	Solicita troca de lâmpadas queimadas do poste de numeração IP 140.0991/ IP 140.0211 / IP 140.0212 / IP 140.2451, na rua Geraldo Brasil, no bairro Cajazeiras XI.
171/2024	Suica	Solicita troca do poste (ferro) de nº IP 202442, na rua Santa Luzia, no bairro de Pernambués.
172/2024	Suica	Solicita serviço de retirada de entulhos na rua Cícero Simões, no bairro do Nordeste de Amaralina.
173/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral (capina, roçagem e sacheamento) no Beco da Cultura, no bairro do Nordeste de Amaralina.
174/2024	Suica	Solicita troca de 04 lâmpadas dos postes de numeração IP 06600584, IP 0600468, localizado na 1ª Travessa Victor Serra, no bairro de Pero Vaz.
175/2024	Suica	Solicita serviços de capina e pintura na escadaria na rua Lídio dos Santos, 3ª Travessa, no bairro de Fazenda Grande do Retiro.
176/2024	Suica	Solicita serviço de capina na Rua Neusa Mendes, no bairro de Tancredo Neves.
177/2024	Suica	Solicita instalação de 06 postes na rua Edite Barral, no bairro do Pero Vaz.
178/2024	Suica	Solicita serviço de poda de árvores na rua Direta de Nova Constituinte.
179/2024	Suica	Solicita troca de lâmpadas dos refletores de numeração IP 202563, na 2ª Travessa Nova Brasília, no bairro de Pernambués.
180/2024	Sidninho	Solicita construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Jardim Cajazeiras.
181/2024	Sidninho	Solicita construção de uma Unidade de Pronto Atendimento de Saúde - UPA, no Complexo Nordeste de Amaralina.
182/2024	Sidninho	Solicita reconstrução do prédio escolar da Escola Municipal Hildete Bahia de Souza, no bairro de Pernambués.
183/2024	Suica	Solicita 02 caçambas e 01 trator para retirada de entulhos na rua São José, no largo da Estação do Lobato.
184/2024	Suica	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Geraldo Requião, no bairro Jardim das Margaridas.
185/2024	Suica	Solicita serviço de limpeza geral, na Travessa Geraldo Requião, no bairro Jardim das Margaridas.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado do procedimento auxiliar abaixo especificado:

PROCEDIMENTO AUXILIAR
CREDENCIAMENTO: 01/2024
PROCESSO: 1518/2023
OBJETO: Instituições financeiras, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica, para abertura de contas-depósitos específicas, destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Salvador.

CREDENCIADO	CNPJ	VALOR MENSAL
BANCO DO BRASIL SA	**00.000.000/0001-91**	R$ 155,00

Data de homologação: 20/06/2024

CARLOS MUNIZ
Presidente

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
3.382	Antonio Carlos Lopes Ferreira	1186/2023
3.304	Lourival de Jesus Bastos	1283/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Solicitação de Relotação de Servidor

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
-	Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB	947/2024

PORTARIA Nº 107/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo nº 947/2024,

RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, a seguinte servidora, a partir de 20/05/2024:

DIRETORIA GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	CADASTRO
LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	**6.034**

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de junho de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Eletrônica nº: 90003/2024
Processo CMS: 352/2024, de 08/03/2024
Parecer Jurídico nº: 117/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada: MAIANA DOS SANTOS ALVES 04324058520
CNPJ nº: 36.463.427/0001-73
Objeto: *fornecimento de 5 (cinco) Sofás Material Estrutura: Madeira Maciça, Material Estofamento: Espuma Poliuretano D28, Revestimento: Couro Sintético, Cor: Preta, Características Adicionais: Pés E Estrutura Em Aço Cromado Tubular, Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 130 CM, Profundidade: 70 CM, Altura: 70 C.*
Vigência: Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (total estimado): R$ 6.138,10 (seis mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos)
Base Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária: 01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação: 20/06/2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Eletrônica nº:	90003/2024
Processo CMS:	352/2024, de 08/03/2024
Parecer Jurídico nº:	117/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
CNPJ nº:	49.461.961/0001-92
Objeto:	*fornecimento de 4 (quatro) unidades de Refrigerador Duplex, Capacidade Refrigeração: 410 L, Sistema Degelo: Frost Free, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor unitário :	R$ 3.099,99 (três mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos.)
Valor (total estimado):	R$ 12.399,96 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação:	18/06/2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº	QUINQUÊNIO
6.047	Rafael de Aguiar Mota Império	912/2024	2º



EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/2024

AUTORIA: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Leonardo Alves de Souza. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador KIKI BISPO, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Leonardo Alves de Souza.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 60/2024**.

Sala das Comissões, 18 / 06 junho de 2024.

Vereador Paulo Magalhães Júnior

F-PL-025-03

EXTRATO DE PARECERES DELIBERADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Relator	Parecer
PIN-54/2023	Marta Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através das secretarias responsáveis pelo programa Morar Melhor, que (i) na fase de cadastramento, possibilite aos interessados especificar que as suas demandas de reforma são relacionadas à acessibilidade e/ou mobilidade reduzida; (ii) que na fase de execução de obras, garanta um percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos beneficiários para pessoas com deficiência ou demandas especiais de acessibilidade, relacionadas à mobilidade reduzida	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-65/2023	George Reis	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a instituição do Programa Amamentação Solidária.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-94/2023	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, através da secretaria responsável, que realize estudo de viabilidade técnica para contratação no percentual de 70% de trabalhadores (as) domiciliados (as) no bairro da Federação e área adjacente para a implantação do hospital materno-infantil municipal de Salvador	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-95/2023	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudo de viabilidade técnica para fornecer, através do benefício concedido pela Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer SEMPRE, urna funerária para pessoas obesas através do Auxílio Funeral.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-108/2023	Sabá	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade técnica juntamente com a SEMIT para a implementação de modelos de energia limpa em predios públicos em parceria público-privada.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-122/2023	Laina Crisóstomo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie a Licença Menstrual, que concede até três dias de repouso para pessoas que menstruam e trabalham no serviço público do Município de Salvador, durante o período menstrual.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-139/2023	André Fraga	Indica ao Exmo. Sr. Governador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação do pau-brasil mais antigo do país em um monumento natural.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-159/2023	Isnard Araújo	Ao Excelentíssimo Sr. Governador da Bahia, que seja implementado o sistema de pagamento instantâneo do banco central pix como meio de pagamento da tarifa de serviço de transporte coletivo, intermunicipal.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável
PIN-182/2023	Laina Crisóstomo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que estabeleça incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no programa social minha casa, minha vida , realizados no Município de Salvador, visando promover o Direito à Moradia das famílias soteropolitanas com renda bruta mensal até o limite definido por ato do Poder Executivo Federal para áreas urbanas.	Paulo Magalhães Jr.	Favorável

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 21 de Junho de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:15	COLETIVA - ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.